Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL n° 11/2023 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 8/2023, de autoria do Vereador Kalito Stoeckl, que "Altera a Lei n° 2.838/2003, que 'Dispõe sobre a regulamentação para registro e funcionamento de estabelecimentos hoteleiros no município de Foz do Iguaçu-PR".

Art. 1º Modifique-se o inciso I do Art. 6°, da Lei n° 2.838/2003, constante no Projeto de Lei nº 8/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 6º** [...]

I – certificado de conclusão de curso superior de Administração, com o registro no seu respectivo conselho de classe, ou certificado de conclusão de curso superior de Turismo ou Hotelaria;

[...]" (NR)

Sala das Comissões, 14 de março de 2023.

Ney Patrício
Presidente/Relator

Yasmin Hachem
Vice- Presidente

Adnan El Sayed
Membro

/DV